



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

**Dispõe sobre a concessão da Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Antônio de Sousa Marquêz” e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda de Mérito em Educação ao Ilustríssimo Senhor “Paulo Antônio de Sousa Marquêz”, por dedicar a vida ao magistério, prestando relevantes serviços à população de Sorocaba com um grande legado de luta e compromisso com a educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**S/S., 09 de dezembro de 2024.**

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**  
Vereador





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## JUSTIFICATIVA:

A concessão da Comenda de Mérito em Educação "Bicentenário da Escola Primeira de Letras" a Paulo Antônio de Sousa Marquêz é um reconhecimento merecido à sua excepcional trajetória de vida, marcada pela dedicação à educação cidadã, inovação no serviço público e compromisso com a promoção de valores fundamentais como transparência, participação cidadã e inclusão social.

Paulo Marquêz nasceu em Brasília, em 9 de novembro de 1971, em um contexto de grande transformação cultural e social, o que moldou sua visão inclusiva e inovadora. Desde jovem, demonstrou paixão pela educação e pelas artes, características que definiram sua atuação ao longo de uma carreira marcada por contribuições significativas no ensino superior, na gestão de projetos educacionais e no fortalecimento das relações entre a sociedade e o poder público.

Com uma sólida formação acadêmica, que inclui graduação em Comunicação Institucional e Relações Públicas, especialização em Inteligência Organizacional e Competitiva pela Universidade de Brasília (UnB), mestrado e doutorado em Comunicação e Cultura pela Universidade de Sorocaba (Uniso), Paulo acumulou um extenso conhecimento que aplicou com excelência na prática educacional. Sua tese de doutorado, "O 'ser' e 'fazer' do Relações-Públicas na promoção da abertura parlamentar, transparência pública e participação cidadã", reflete seu compromisso com a cidadania e a transparência.

Em Sorocaba, cidade que adotou como lar em 2014, Paulo deixou um legado duradouro na educação e na gestão pública. Foi o idealizador e primeiro diretor da Escola do Legislativo de Sorocaba, onde implementou projetos inovadores como o "Cine Diálogo" e o "Cidadania Para Todos", que não apenas capacitaram servidores públicos, mas também empoderaram cidadãos, fortalecendo a democracia local. Durante a pandemia de COVID-19, mostrou mais uma vez sua capacidade de liderança e inovação ao criar o Laboratório de Inovação da Câmara Municipal de Sorocaba (LabLeg Sorocaba), pioneiro no Brasil, que promoveu a educação cidadã e a transparência por meio de ações criativas e eficazes.

Além de suas contribuições locais, Paulo também se destacou em projetos nacionais e internacionais, como consultor da UNESCO e do PNUD no Programa Alfabetização Solidária, que desempenhou um papel crucial na erradicação do analfabetismo em regiões carentes do Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por sua visão inovadora, dedicação à formação cidadã e impacto transformador na comunidade de Sorocaba, Paulo Marquêz merece ser homenageado com a Comenda de Mérito em Educação. Reconhecer sua trajetória é valorizar não apenas seu legado, mas também o papel vital da educação na construção de uma sociedade mais justa, participativa e solidária.

**S/S., 09 de dezembro de 2024.**

**DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS**  
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200390038003800380039003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003800380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 09/12/2024 12:50

Checksum: **C577FBE58653303DCE60FF571EF07C7AE8C01F3F85A696E737895EF414315E5F**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003800380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.